



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO COM ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO nº 06/2013, CELEBRADO EM 29/05/2013 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES**, inscrita no CNPJ sob nº 51.841.757/0001-49, estabelecida na Rua Seis, nº 2241 - Centro, CEP 15.700-062, em JALES - SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua Coronel Madureira, 40 Loja 14 - Edifício Luzia da Costa Almeida - Bairro Centro - CEP 28.990-000 - SAQUAREMA - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 29 de maio de 2013.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual de 1º/06/2015 até 31/05/2016 nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença.

2. Fica estabelecido o reajuste através do índice anual do IGP-M, conforme consta da cláusula segunda, sub-item 2.3 do referido contrato, na porcentagem de 3,55%, passando o valor mensal a R\$ 2.522,18 (Dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

JALES - SP, em 26 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
Nivaldo Batista de Oliveira - Presidente
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Roberlei César Fernandes - Diretor Estadual
Contratada

Testemunhas:

1. Fábio Rogério Galan _____
CPF 181.542.078-26

2. Luiz Antonio Abra _____
CPF 025.836.728-86



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO COM ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO nº 06/2013, CELEBRADO EM 29/05/2013 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES**, inscrita no CNPJ sob nº 51.841.757/0001-49, estabelecida na Rua Seis, nº 2241 - Centro, CEP 15.700-062, em JALES - SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua Coronel Madureira, 40 Loja 14 - Edifício Luzia da Costa Almeida - Bairro Centro - CEP 28.990-000 - SAQUAREMA - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 29 de maio de 2013.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual de 1º/06/2015 até 31/05/2016 nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença.

2. Fica estabelecido o reajuste através do índice anual do IGP-M, conforme consta da cláusula segunda, sub-item 2.3 do referido contrato, na porcentagem de 3,55%, passando o valor mensal a R\$ 2.522,18 (Dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

JALES - SP, em 26 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
Nilvaldo Batista de Oliveira - Presidente
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Roberlei César Fernandes - Diretor Estadual
Contratada

Testemunhas:

1. Fábio Rogério Galan _____
CPF 181.542.078-26

2. Luiz Antonio Abra _____
CPF 025.836.728-86